



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Av. Borges de Medeiros, 1565 - CEP 90110-150 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - DEPARTAMENTO DE BIBLIOTECA E DE JURISPRUDÊNCIA**

### **1 Necessidade da Contratação**

A Biblioteca Ministro Athos Gusmão Carneiro, cuja missão é “oferecer informação especializada em doutrina, legislação e jurisprudência necessárias às atividades administrativas e jurisdicionais do Tribunal e público em geral” necessita fontes de pesquisa que atendam os seus usuários, principalmente os que se encontram distantes de suas dependências físicas, e que forneçam informações confiáveis, atualizadas e de fácil acesso para auxiliar nas decisões jurídicas ou administrativas.

As obras físicas que compõem o acervo, tanto de livros quanto de periódicos, apesar de sua importância para a atualização deste, não conseguem suprir todas as necessidades informacionais dos usuários, que na maioria das vezes precisam dos dados de forma imediata e de fácil acesso, sem sair de seus locais de trabalho.

As bases digitais proporcionam acesso imediato a informações atualizadas, confiáveis e de qualidade. Há uma grande variedade de produtos no mercado, o que proporciona pluralidade de autores e análises doutrinárias e jurisprudenciais.

Assim, analisa-se a necessidade do Serviço de Biblioteca e Jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul (TJRS) de contratação e/ou renovação de assinaturas de bases/plataformas jurídicas online para:

- subsidiar pesquisas de doutrina, legislação e jurisprudência realizadas pelas Bibliotecas do TJRS e as atividades jurisdicionais e administrativas da Justiça Estadual;
- ser fonte de consulta e atualização dos Magistrados, servidores e estagiários do TJRS;
- servir de apoio aos projetos de ensino desenvolvidos pela Direção de Capacitação e Formação (DICAF);
- manter a atualidade do acervo com obras doutrinárias, comentários de novas leis editadas e novos temas que surgem nos vários ramos do Direito;
- apresentar pluralidade de análises doutrinárias e comentários legislativos e jurisprudenciais para auxiliar nas decisões jurídicas ou administrativas;
- propiciar a consulta a todo Estado através da rede do TJRS, ampliando o acesso a materiais de estudo e pesquisa jurídica de forma rápida e com qualidade informacional, evitando deslocamentos e envio de obras físicas por malote ou correio, o que representa demora no acesso à informação e, conseqüentemente, na prestação jurisdicional..

### **2 Análise de contexto:**

A ferramenta será utilizada para subsidiar pesquisas de doutrina, legislação e jurisprudência realizadas pelas Bibliotecas do TJRS, bem como atividades jurisdicionais, administrativas e educacionais do TJRS.

A base/plataforma online a ser contratada deve apresentar conteúdo jurídico abrangente e atualizado e ser de fácil acesso via rede interna a toda Justiça Estadual para estudos e pesquisas que embasam as atividades de Magistrados, servidores e estagiários.

Deve-se manter a possibilidade de acesso a mais de uma base/plataforma jurídica online

para haver pluralidade de opiniões e difusão de correntes doutrinárias e jurisprudenciais, contribuindo para a qualificação e atualização dos documentos jurídicos emanados do TJRS.

A falta de assinaturas de bases jurídicas online resulta na desatualização do acervo em áreas de demanda de Magistrados, servidores e estagiários, além de aumento do tempo de pesquisa e busca de materiais.

Ainda, a não contratação/renovação das bases jurídicas online resulta na descontinuidade das assinaturas e, com isso, não há manutenção de acesso ao material assinado, visto que a grande maioria das Editoras não apresenta cláusulas de perpetuidade em relação ao conteúdo disponibilizado durante o período de vigência do contrato.

### *Objetivo estratégico*

Melhorar desempenho das áreas meio - Aprimoramento da Qualidade Jurisdicional e Administrativa e Gestão do Conhecimento

## **3 Requisitos da contratação**

A base online deve ter como requisitos:

- autoridade e credibilidade editorial;
- permissão de acesso simultâneo (até o limite de acessos contratados);
- confiabilidade de informações, com referências bibliográficas completas;
- possibilidade de exportar trechos para citações;
- atualização das informações;
- plataforma de uso facilitado e de fácil navegação;
- padrão de segurança no tráfego de dados para ser usada na rede do TJRS.

## **4 Levantamento da demanda/estimativa das quantidades**

Contratação/renovação de uma assinatura de base online de livros e/ou periódicos na área jurídica com possibilidade de 300 a 500 acessos simultâneos na rede interna do TJRS.

Considera-se para a presente contratação o quantitativo de Magistrados, servidores e estagiários do Poder Judiciário divulgados no portal de transparência do TJRS, composto por:

ANO	2025*
Magistrados ativos	894
Servidores ativos	8.428
Estagiários remunerados	4.033
TOTAL	13.355

\*Atualizado em 09/06/2025

## **5 Prospecção de mercado**

Soluções verificadas:

**5.1 - Revista dos Tribunais Online (RT Online):** base online com artigos doutrinários publicados nos periódicos da Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters, jurisprudência selecionada, súmulas, legislação e códigos comentados.

Vantagens: reúne em um só lugar a coleção de periódicos da Editora Revista dos Tribunais/Thomson Reuters (39 títulos);

acesso simultâneo à base no limite contratado (300 acessos);

- acesso ao conteúdo assim que publicado;
- conversão de artigos em pdf e extração de trechos para citação com respectiva referência bibliográfica;
- solução já utilizada no TJRS, não necessitando treinamento dos bibliotecários para uso da ferramenta;
- conteúdo atualizado e credibilidade das informações;
- busca de pesquisa por palavras ou expressões em toda a base de documentos.

Desvantagens: acesso através da intranet do TJRS;

ao não renovar o contrato, com periodicidade anual, o acesso ao conteúdo é bloqueado, tornando as obras indisponíveis para consulta, prejudicando a formação do acervo e as pesquisas dos usuários.

Valor: De acordo com o número de acessos à base.

Exemplo: 50 acessos STJ - R\$ 57.751,16 - contratação de maio de 2025<sup>[1]</sup> - correspondendo a R\$ 1.155,02 cada acesso.

300 acessos TJRS - R\$ 133.518,30 (proposta para renovação) - correspondendo a R\$ 445,06 cada acesso.

**5.2 - Plataforma Fórum do Conhecimento:** base online de doutrina, jurisprudência selecionada, comentários à legislação e artigos acadêmicos com informações consistentes e atualização permanente.

Vantagens: reúne em um só lugar livros e periódicos da Editora Fórum;

- acesso simultâneo e ilimitado à Plataforma;
- acesso ao conteúdo assim que publicado;
- conversão de artigos em PDF e extração de trechos para citação com respectiva referência bibliográfica;
- solução já utilizada no TJRS e de conhecimento dos usuários, não necessitando maiores treinamentos para uso da ferramenta;
- conteúdo atualizado e credibilidade nas informações;
- busca avançada de pesquisa por palavras ou expressões em toda a base de documentos;
- conteúdo perpétuo dos livros e periódicos assinados na Plataforma.

Desvantagem: acesso através da intranet do TJRS;

valor da plataforma de periódicos é um pouco menor do que toda plataforma de livros e periódicos.

Valor: R\$ 145.769,00 para a base de 36 títulos de periódicos

R\$ 186.050,00 para a base completa de livros e periódicos **sem** as coleções Emerson Garcia de Direito Constitucional e Professor Celso Antônio Bandeira de Mello

R\$ 203.185,00 para a base completa de livros e periódicos **com** acréscimo das coleções Emerson Garcia de Direito Constitucional e Professor Celso Antônio Bandeira de Mello

**5.3 - Biblioteca Digital Lex:** plataforma de pesquisa online de doutrina e jurisprudência comentada em

livros (e-books) e periódicos das várias áreas do Direito, da Lex Editora, empresa com mais de 85 anos de existência no mercado.

Vantagem: reúne em um só lugar a coleção de periódicos online da Editora e e-books jurídicos;  
acesso simultâneo à plataforma no limite contratado (até 500 usuários simultâneos);  
acesso ao conteúdo assim que publicado;  
conversão de artigos em PDF e extração de trechos para citação;  
pesquisa por palavras ou expressões em toda a base de documentos;  
visão completa do conteúdo através de navegação em sumários e capítulos;  
conteúdo atualizado;  
solução já utilizada no TJRS e de conhecimento dos usuários, não necessitando maiores treinamentos para uso da ferramenta.

Desvantagem: acesso através da intranet do TJRS;

ao não renovar o contrato, com periodicidade anual, o acesso ao conteúdo é bloqueado, tornando as obras indisponíveis para consulta, prejudicando a formação do acervo e as pesquisas dos usuários.

Valor: conforme número de acessos simultâneos contratados - para 500 acessos simultâneos R\$ 32.600,00.

## 6 Estimativas preliminares dos preços

Produto/Serviço	Valor	Nº de acessos	Valor unitário do acesso
RT Online	R\$ 133.518,30	até 300 acessos	R\$ 445,06
Plataforma Fórum do Conhecimento <b>sem</b> coleções adicionais	R\$ 186.050,00	ilimitado	R\$ 13,93*
Plataforma Fórum do Conhecimento <b>com</b> coleções adicionais	R\$ 203.185,00	ilimitado	R\$ 15,21*
Biblioteca Digital Lex	R\$ 32.600,00	até 500 acessos	R\$ 65,20

\* Considerado quantitativo total de Magistrados, servidores e estagiário (13.355) em 09/06/2025. Fonte: Portal da transparência do TJRS

## 7 Escolha da solução e justificativa

Contratação da **RT Online**, produto exclusivo desenvolvido pela empresa Revista dos Tribunais/Thomson Reuters, pois tratando-se de informações na área jurídica têm-se que a tradição de credibilidade e atualização constante é uma premissa a ser considerada pela sua relevância.

Além disso, vários órgãos públicos (Senado Federal, Câmara dos Deputados) e tribunais superiores (STF, STJ, TSE) utilizam a ferramenta.

A equipe da Biblioteca Athos Gusmão Carneiro já está familiarizada com a base online,

a estrutura de pesquisa e informações disponibilizadas, facilitando o atendimento dos usuários para obter o melhor resultado de uso da mesma.

Por ser utilizada na rede interna do TJRS, os testes de tráfego de dados foram realizados pela DITIC, necessitando apenas de acompanhamento quando há alguma atualização da base ou novo endereço de acesso na renovação da assinatura.

O valor proposto para até 300 acessos simultâneos mostra-se compatível com o preço praticado no mercado e vantajoso para o TJRS, pois o preço unitário de acesso é de R\$ 445,06 (quatrocentos e quarenta e cinco reais e seis centavos), enquanto para outros órgãos custa mais de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

## **8 Justificativa para parcelamento ou não da solução**

Não há parcelamento para aquisição da solução por se tratar de base online, produto único a ser contratado por inexigibilidade de licitação para acesso via Intranet do TJRS.

## **9 Resultados pretendidos**

Auxílio e agilidade na elaboração de decisões jurídicas, procedimentais ou administrativas de Magistrados, servidores e estagiários.

Ampliação, atualização e disponibilização de forma online do acervo das Bibliotecas do TJRS permitindo acesso à informação jurídica por parte de Magistrados, servidores, estagiários.

Acesso a material jurídico atualizado aos usuários logados na Intranet do TJRS em qualquer local do Estado.

## **10 Contratações correlatas e/ou interdependentes**

Não há contratação correlata, interdependente ou subcontratação da assinatura de acesso da base **RT Online**.

## **11 Providências a serem adotadas pela Administração e adequação do órgão**

A análise de conteúdo do produto **RT Online**, da Editora RT/Thomson Reuters foi realizada pela equipe técnica (bibliotecários) da Biblioteca Ministro Athos Gusmão Carneiro.

A análise da segurança e disponibilidade de acesso através da rede do PJRS foi realizada pela equipe da Direção de Tecnologia da Informação e Comunicação (DITIC).

O produto será apresentado e analisado pelas Desembargadoras da Comissão de Biblioteca, Jurisprudência e Apoio à Pesquisa (CBJAP), para autorização da contratação.

A gestão da contratação ficará a cargo da Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia Adriana de Boer Korb, matrícula 14509806, ID 3387712, do Serviço de Biblioteca e Jurisprudência do TJRS, e na sua ausência pela Analista do Poder Judiciário - Especialidade Biblioteconomia Magda dos Santos Massim, matrícula 14663228, ID 3397220.

Como a base online já é utilizada pelos servidores do TJRS via intranet, não há necessidade de ajustes na implantação da solução.

A plataforma é utilizada pelo Poder Judiciário há mais de 10 anos, com casos excepcionais de problema de acesso como no ataque hacker e no período da enchente de 2024, o que também afetou outros sistemas do PJRS, demonstrando solidez de produto e grande contribuição para o desenvolvimento das atividades administrativas e jurisdicionais de Magistrados, servidores e estagiários do PJRS.

O acesso é feito por faixa de IPs disponibilizados pela DITIC, na rede interna do TJRS,

de acordo com as características técnicas descritas pela contratada na proposta comercial.

Para utilização da base RT Online é oferecido pela Editora suporte através do canal Atendimento Web [https://thomsonreutersglis2e.my.salesforce-sites.com/GGOWeb2CaseForm/GGO\\_VFP\\_Web2Case?Source=BR&BU=Legal](https://thomsonreutersglis2e.my.salesforce-sites.com/GGOWeb2CaseForm/GGO_VFP_Web2Case?Source=BR&BU=Legal), pelo telefone 0800 702-2433, pelo e-mail [atendimento.legal@thomsonreuters.com](mailto:atendimento.legal@thomsonreuters.com) ou pelo whatsapp (11) 972948033, de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

Na plataforma Moodle do CJUD há, também, curso disponível sobre o uso das bases de dados assinadas pelo PJRS, além da orientação aos usuários fornecida diretamente pela equipe da Biblioteca pelos diversos canais de atendimento disponíveis.

A contratação se dará por inexigibilidade de licitação uma vez que a Editora RT/Thomson Reuters detém exclusividade comprovada por meio da declaração, informando que seu produto tem os direitos autorais registrados e que não tem nenhum representante ou fornecedor realizando a comercialização.

## **12 Análise de risco**

Não se verifica risco de manutenção de uso da base online RT Online na Intranet do TJRS.

A não renovação da assinatura implica em descontinuidade de acesso ao material, sem a permanência do acervo anteriormente assinado, pois a Editora não permite cláusula de perpetuidade em relação ao conteúdo disponibilizado durante o período de vigência do contrato.

Em caso de migração total do conteúdo da plataforma RT Online para a plataforma Westlaw International, as adequações técnicas inerentes à nova plataforma deverão ser comunicadas previamente ao CONTRATANTE para análise e verificação de segurança à rede do TJRS pela DITIC, com testes de acesso aos novos protocolos de autenticação SAML (Security Assertion Markup Language) ou outros protocolos de segurança estabelecidos, mantendo-se o mesmo tipo de acesso ao existente, via IP na rede interna do TJRS.

## **13 Impactos ambientais**

Não se vislumbram impactos ambientais no uso de plataforma online para acesso via rede do TJRS, o que não impede análise específica pelo ECOJUS.

## **14 Previsão de contratação no Plano de Contratações Anual (PCA)**

A contratação e/ou renovação da assinatura de base/plataforma online na área jurídica está prevista no Plano Anual de Compras para 2026, encaminhado ao Departamento de Compras, ID PCA 12.36.005 (Número da Compra na Unidade 6). Item orçamentário do Sistema WebVerb: ID 35336 (Publicações eletrônicas).

## **15 Declaração de viabilidade**

O presente ETP demonstra que a solução apresentada é tecnicamente possível, sendo viável a contratação pretendida.

Há previsão orçamentária destacada no orçamento do Serviço de Biblioteca e Jurisprudência para suportar a aquisição em estudo.

A presente aquisição busca o aprimoramento do trabalho realizado pelos Magistrados, servidores e estagiários do TJRS, principalmente em relação à segurança e atualidade de informações, estando alinhado ao Plano Estratégico do TJRS, Melhorar desempenho das áreas meio, Aprimoramento da Qualidade Jurisdicional e Administrativa e Gestão do Conhecimento.

[1] [https://sei.stj.jus.br/sei//documento\\_consulta\\_externa.php?](https://sei.stj.jus.br/sei//documento_consulta_externa.php?)



Documento assinado eletronicamente por **Jaqueline Buttelli, Diretor(a) de Departamento**, em 04/02/2026, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **9002434** e o código CRC **EB3D0618**.

---